



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Classe trabalhadora e mundo do trabalho

Acumulação digital e a sofisticação dos mecanismos de extração de mais-valor

Edvânia Ângela de Souza¹

Resumo: Este texto problematiza um conjunto de elementos relacionados às atuais inovações tecnológicas presentes no debate acerca da Indústria 4.0, destacando seus impactos sobre o papel do Estado, bem como sobre a organização e a gestão do trabalho. Inseridas em um contexto de crise estrutural do capital, de desemprego e de avanço da informalização laboral, tais transformações articulam-se à consolidação da agenda neoliberal, incidindo diretamente sobre os direitos sociais, humanos e ambientais. Observa-se, ainda, o aprofundamento das desigualdades sociais e dos ataques à democracia, em um cenário marcado pela ampliação da precarização do trabalho e pela intensificação das formas de exploração da classe trabalhadora.

Palavras-chave: indústria 4.0; mundo do trabalho; neoliberalismo; democracia; estado.

Digital accumulation and the sophistication of surplus-value extraction mechanisms

Abstract: This paper discusses a set of issues related to current technological innovations within the debate on Industry 4.0, highlighting their impacts on the role of the State, as well as on the organization and management of labor. Inserted within a context of the structural crisis of capital, unemployment, and the expansion of labor informality, such transformations are associated with the consolidation of the neoliberal agenda, directly affecting social, human, and environmental rights. Furthermore, the study points to the deepening of social inequalities and attacks on democracy in a scenario marked by the intensification of labor precarization and the expansion of exploitative forms imposed upon the working class.

Keywords: industry 4.; world of work; neoliberalism; democracy; state.

1 Introdução

A Indústria 4.0 tem sido apresentada, sobretudo pelos discursos empresariais e governamentais, como expressão de um novo ciclo de modernização produtiva marcado pela incorporação de tecnologias digitais, inteligência artificial, internet das coisas, big data, computação em nuvem e automação avançada aos processos de produção e de gestão do trabalho. Todavia, para além da aparência de neutralidade tecnológica e de progresso linear, tais transformações devem ser compreendidas em suas

¹Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), UNESP-Franca. Departamento e Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Profa. Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais - PPGSSPS - Mestrado Acadêmico da UNIFESP-Baixada Santista. E-mail: edvania.angela@unesp.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8997-7592>

determinações históricas, sociais e econômicas, especialmente no contexto contemporâneo de crise estrutural do capital e de aprofundamento da agenda neoliberal.

Neste cenário, a plataformização da economia e das relações de trabalho emerge como uma das principais mediações da reestruturação produtiva contemporânea. Empresas-plataforma ampliam sua capacidade de controle sobre o trabalho por meio de algoritmos, sistemas de ranqueamento, monitoramento permanente e gestão digital da força de trabalho, redefinindo formas de contratação, remuneração e organização laboral. Sob o discurso da flexibilidade, da autonomia e do empreendedorismo, observa-se a expansão de relações de trabalho marcadas pela informalidade, pela instabilidade, pela transferência dos custos da produção para os(as) trabalhadores(as) e pela fragilização da proteção social.

Ao mesmo tempo, o avanço da Indústria 4.0 articula-se ao desmonte de direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora, intensificando processos de precarização e aprofundando desigualdades sociais, raciais e de gênero. A flexibilização das legislações trabalhistas, a ampliação do trabalho intermitente, o crescimento do desemprego estrutural e da informalidade, assim como a corrosão das políticas públicas, evidenciam que as transformações tecnológicas não operam de forma isolada, mas encontram-se profundamente vinculadas às necessidades de expansão e reprodução do capital.

Esse processo também incide diretamente sobre a democracia. O fortalecimento de grandes corporações tecnológicas e financeiras, associado à disseminação de discursos ultraliberais e autoritários, contribui para o enfraquecimento da participação política coletiva, da organização sindical e das formas de resistência da classe trabalhadora. Ademais, a concentração do poder econômico e informacional nas plataformas digitais amplia mecanismos de vigilância, manipulação de comportamentos e disseminação de desinformação, comprometendo princípios democráticos e aprofundando formas contemporâneas de dominação social.

Este texto é fruto de um estudo em andamento parte de um projeto de pesquisa mais amplo que discute a indústria 4.0 e as consequências sociais e de saúde para a classe trabalhadora². Neste texto, busca evidenciar os avanços tecnológicos associados ao

² A pesquisa “O trabalho em tempo da Indústria 4.0: consequências sociais e de saúde para o trabalho”, financiada pelo CNPq, na modalidade Bolsa Produtividade sob o número 306293/2021-8.

trabalho precarizado, os ataques à democracia e ao meio ambiente.

Diante disso, o presente artigo, que inicialmente, foi apresentado no 1º Seminário Iberoamericano: TICs e Políticas Sociais: desafios às intervenções Profissionais, UFRJ, UFSC e UFAL, 2025, passou por reformulações e adequações para o formato ora apresentado. Assim, este texto objetiva problematizar as relações entre Indústria 4.0, plataformização do trabalho e os ataques à democracia e aos direitos do trabalho, analisando como as atuais transformações tecnológicas, inseridas no contexto neoliberal, têm contribuído para a intensificação da exploração laboral e para a reconfiguração das expressões da questão social. Parte-se da compreensão de que a tecnologia não constitui um elemento neutro ou autônomo, mas uma mediação produzida historicamente no interior das relações sociais capitalistas, cuja direção e funcionalidade respondem aos interesses de acumulação do capital.

A metodologia está embasada na pesquisa bibliográfica, documental e na coleta de dados empíricos. Portanto, foram realizadas entrevistas, semi-estruturadas com representantes do setor empresarial, de pesquisadores e pesquisadoras do trabalho e também com representantes de trabalhadores(as). A partir da abordagem qualitativa, as entrevistas tiveram o seu conteúdo transcrito e analisado a partir de categorias analíticas abstraídas do próprio conteúdo coletado/texto analisado. Buscou-se o apoio do software de pesquisa IRaMuTeQ (Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires - Interface de R para análise Multidimensional de Textos e questionários)³.

O uso do software IRaMuTeQ ocorreu, especialmente, para a construção de imagem gráfica do conjunto de palavras representativas do contexto da plataformização laboral.

e a pesquisa atual: “Superexploração do trabalho em tempos de plataformização laboral e das políticas sociais: uma análise a partir do Serviço Social”, com apoio do CNPq sob o n. 310496/2025-0.

³ O IRAMUTEQ trata-se de um software de acesso livre criado por Pierre Ratinaud inicialmente no francês (até 2009) e posteriormente em diversos idiomas. Leal (2017) evidencia que este software passou a ser reconhecido e utilizado no Brasil, a partir de 2013, especialmente, no campo das ciências sociais e da saúde.

Plataformização do trabalho e o aprofundamento da extração de mais-valor

As plataformas são estruturas digitais baseadas ou alimentadas por dados e automatizadas por algoritmos (Grohmann, 2021), são construídas a partir de determinadas premissas que envolvem as relações sociais, de gênero/sexo, étnico-raciais e capacitista. As plataformas não são estruturas externas à sociedade e à sua organização social, assim, a sua materialidade repõe nas estruturas digitais os problemas sociais presentes historicamente na sociedade.

Se durante o século XX, a classe trabalhadora organizada lutou e conquistou direitos, garantias de cidadania e níveis de civilidade, no tempo presente, as implicações da Indústria 4.0 sobre o trabalho têm resultado na flexibilização e desregulamentação laboral, tal como pode ser ilustrativa a uberização do trabalho, mas é preciso considerar que têm resistências, como o debate da redução da jornada de trabalho trazido pelo movimento denominado “Vida Além do Trabalho”, em torno do fim da jornada 6X14, de oito horas diárias todos os dias, sem direito ao descanso ao final de semana, apenas com folgas intercaladas.

O Projeto de Lei apresentado pela Deputada Federal Érika Hilton articulado ao VAT, “Vida Além do Trabalho”, reapresentou uma demanda clássica da força de trabalho para enfrentar a sanha do capital por mais trabalho. A proposição busca o fim jornada 6x1, caracterizada por seis dias consecutivos de trabalho para apenas um de descanso, que pode ocorrer em dias diversos aos de finais de semana, eliminando a covivialidade familiar. É um tempo de trabalho sem descanso aos finais de semana e sem a convivência familiar.

A reivindicação por “vida além do trabalho” revela que o trabalho, sob a lógica do capital, tem ocupado de maneira cada vez mais totalizante a existência humana. Na atualidade, e muitos setores, sobretudo comércio, serviços, teleatendimento, logística, plataformas digitais e trabalho informal, trabalhadores(as) enfrentam longas jornadas, baixos salários, deslocamentos extensos e permanente insegurança laboral. Nessas condições, o tempo livre deixa de constituir espaço de desenvolvimento humano e muitas vezes, não se tem, nem mesmo, o tempo de recuperação física mínima para o retorno ao trabalho.

O debate em torno do fim da jornada 6x1 recoloca uma questão central já analisada por Karl Marx: a disputa pelo tempo de vida da classe trabalhadora. No capitalismo, a ampliação da extração de mais-valor ocorre não apenas pelo aumento da produtividade, mas também pela intensificação do controle sobre o tempo de trabalho e pela redução do tempo socialmente disponível para outras dimensões da vida. Assim, a luta pela diminuição da jornada não se restringe a uma demanda econômica, mas envolve o direito ao descanso, à saúde, à cultura, à educação, ao lazer e à própria dignidade humana.

Considera-se que este contexto também é impactado pela infraestrutura urbana brasileira tanto em termos de moradia como de locomoção (transporte coletivo) que geram maiores dificuldades para ir e vir do trabalho, impondo longo percurso em conduções lotadas, com efeito, impera a ausência de descanso e sobrecarga biopsíquica para a grande parte da classe trabalhadora, que ainda precisa cotidianamente cumprir metas e atingir resultados.

Frisa-se que no Brasil, em 2024, foi pauta dos debates, originalmente, nas redes sociais e, posteriormente, no Congresso Nacional, a partir da proposta de Emenda Parlamentar, apresentada pela Deputada Erika Hilton (Partido Socialismo e Liberdade, PSOL), que tem foco a redução da jornada de trabalho, redução de 44 para 36 horas, conforme abrigo da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), todavia, é preciso reconhecer que a ampla maioria da força de trabalho exerce atividades informais, autônomas e intermitentes, expressivamente assumidas pelas pessoas negras, mais precisamente mulheres negras. Neste sentido, ganhou notabilidade o movimento “Vida Além do Trabalho” vislumbrando a proposta da redução da jornada laboral.

Verifica-se que o avanço da tecnologia não implica em descanso tampouco em maior comodidade e bem-estar social para a grande maioria da classe trabalhadora, mas, ao contrário, convive-se com trabalho degradante, desemprego, subemprego e profunda exploração laboral, além das péssimas condições de vida e de trabalho.

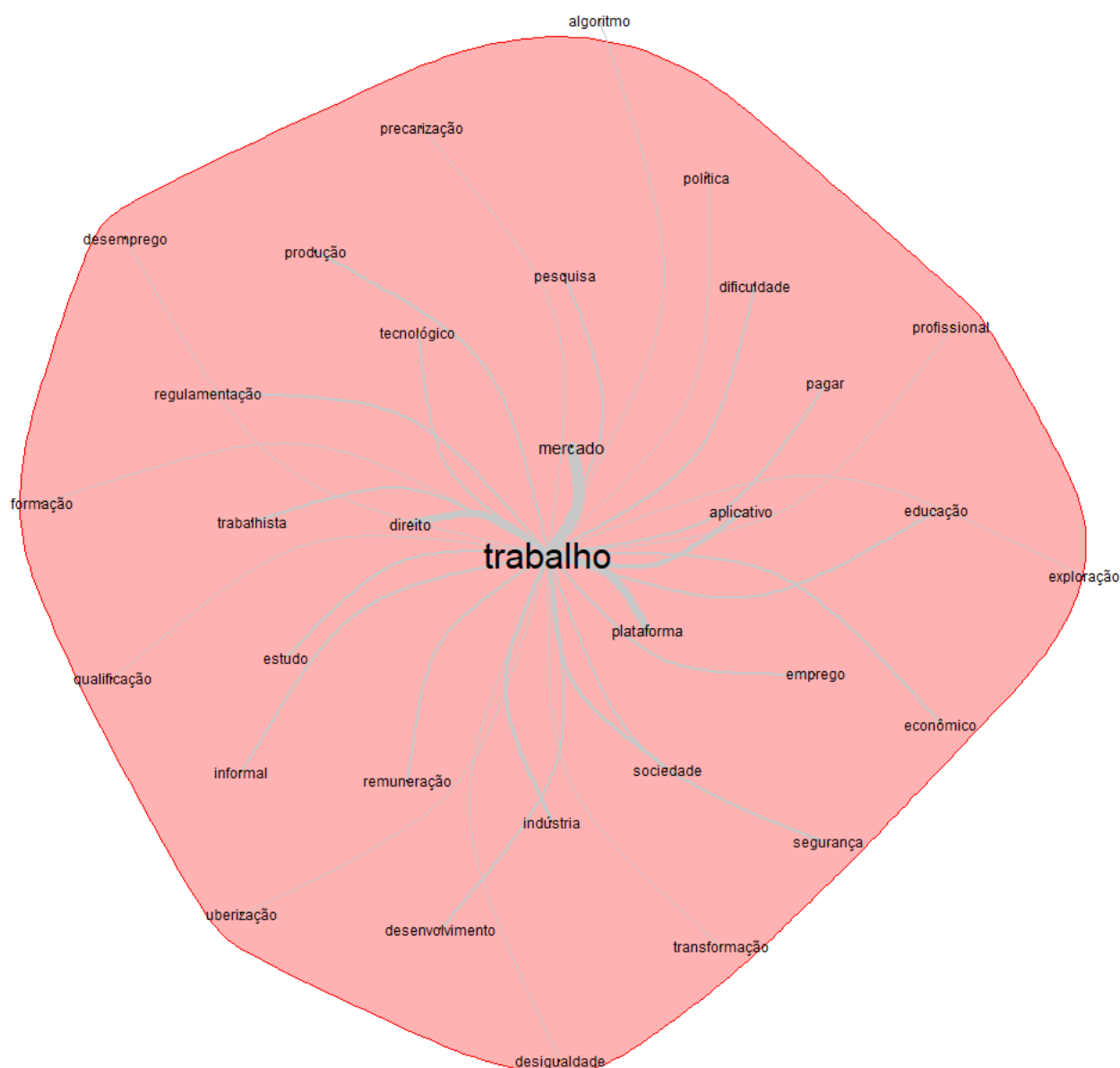
Os avanços tecnológicos convivem com o trabalho excessivo, com baixa remuneração, sem direitos e que degrada a vida humana e o meio ambiente. Competitividade e flexibilidade impõe a necessidade de se trabalhar mais, assumindo as bandeiras do trabalho por conta e “empreendedor”, tal como pressupõe o conceito de uberização do trabalho, tão em voga na atualidade.

A uberização do trabalho, comparece como:

[...] uberização, como novo modelo de exploração do trabalho, implica a conversão da força de trabalho em mercadoria just in time, disponível às demandas flexíveis de sincronização dos tempos de produção e circulação. Mas aqui, parece estar nascendo algo ainda mais preocupante a exploração ou, no mínimo, a expropriação dos dados do usuário do aplicativo. Há algo novo aqui, em termos de apropriação dos tempos de trabalho, e precisaremos olhar para isso (Deivison Faustino).

Nesse sentido, a partir das entrevistas com representantes do setor empresarial, pesquisadores(as) e trabalhadores(as) e com o apoio do software Iramutec evidencia-se a Imagem 1, que permite identificar um conjunto de palavras vinculadas à categoria trabalho no contexto da indústria 4.0.

Imagem 1 Representação gráfica da categoria trabalho no contexto da indústria 4.0 a partir das entrevistas realizadas para este estudo



Fonte: Imagem criada com o uso do software Iramutec, a partir do corpus teórico constituído pelas entrevistas realizadas para a pesquisa desenvolvida pela autora deste estudo.

A imagem 1 traz a categoria trabalho como central e interligada a várias palavras como plataforma, emprego, indústria, remuneração, informal, estudo, direito, trabalhista [reforma], aplicativo, educação, exploração, precarização, desemprego, algoritmo, uberização, desigualdades, entre outras.

Esta Imagem (1) é representativa do processo de inovações tecnológicas apresentado pela indústria 4.0, que tem reflexos diretos para a redução do trabalho vivo, com taxas alarmantes de desemprego, flexibilização e perdas dos direitos laborais. A tríade avanço da plataformização laboral, desemprego estrutural e deregulamentação laboral passa a ser uma rotina nos tempos atuais, como também foi destacado por Caio Antunes, durante entrevista:

A uberização se tornou uma categoria analítica importante nos dias de hoje. É preciso evidenciar que ela não se limita apenas ao trabalho realizado em uma determinada plataforma, nem sequer em outros aplicativos de transporte de passageiros e ou de entregas. Uberização refere-se ao processo de mediação de contratação da força de trabalho por meio de plataformas digitais. As formas atuais de contratação evidenciam que o trabalho precário é uma realidade em nosso país. O trabalho parcial e o trabalho intermitente são exemplos de práticas que representam uma violência contra o trabalhador e a trabalhadora. Nos trabalhos por aplicativos, ou no chamado capitalismo de plataforma, vemos enormes taxas de precarização e de intensificação do trabalho e taxas igualmente aumentadas de extração de mais-valor (Caio Antunes, 2023).

Ludmila Abílio deu destaque ao processo amplificado da informalização laboral, que segundo ela, é um conceito mais adequado para se referir às relações sociais de trabalho contemporâneas, inclusive mais adequado à uberização.

[...] a uberização, essa ideia de que é um trabalho amador, perde a forma profissional. Mas se você pega um taxista e um motorista Uber, eles estão fazendo a mesma coisa, mas o taxista passa por uma série de certificação publicamente instituída, que o reconhece como profissional, já o motorista Uber, você o reconhece como um trabalhador, mas é essa ideia do trabalho amador, que o cara faz do jeito que quer, quando quer, ele pode estar lá e trabalhar 12 horas por dia, seis, sete dias por semana. Estou muito pressionada com isso, o quanto isso está se normalizando, que é o fato de as pessoas não descansarem mais. ...

Considero que, às vezes, é até mais interessante a gente chamar de informalização do que uberização, que é um processo que vai entrando até por dentro do trabalho formal, cada vez mais, o trabalhador está desprovido de direitos e de garantias e vai sendo utilizado na exata medida das demandas do mercado. Nos meus estudos estou chamando de trabalhador just in time, do trabalho on demand, então, se você precisa, você recruta. Mas como é que eu sobrevivo? São novas lógicas, mas novas para nós de classe média, para países do centro, mas se você olhar o viver da periferia, isso não é uma novidade, mas também está se atualizando (Ludmila Abílio, 2019).

As tecnologias disruptivas exigem a preparação técnica, novos insights, novos modelos de negócio, startups, um novo modelo de empresa, que se estabelece na busca de soluções rápidas para determinadas questões e lucros rápidos. Há um profundo significado social dessas mudanças para a sociedade como um todo, especialmente, para o sentido do trabalho, que vai, cada vez mais, sendo operado por meio de plataformas

digitais, aplicativos e salas de controles.

Neste sentido, disseminam-se os discursos que reiteram as dificuldades de empregabilidade e a necessidade de cada pessoa, por si só, conseguir gerar renda. Novos modelos de serviços, exigem inovação e empreendedorismo e a formação e aperfeiçoamento continuados.

Os Estados são instados a investirem em Pesquisa e Desenvolvimento (PyD), assim como as universidades e centros de pesquisas e inovação, como destacado pelos representantes do setor industrial.

Segundo Jeferson Gomes (CNI), entrevistado para este estudo, a questão é investir em formação e em Pesquisa Y Desenvolvimento (PyD) “[...] as empresas precisam se modernizar, elas precisam comprar as tecnologias, adquirir as tecnologias e tudo mais. Isso é muito fácil, uma impressora 3D é barata, é fácil de comprar, mas é difícil saber como usar impressora e para quê? Né? Para que? Qual o benefício disso para as empresas? Então, esse é o pulo do gato” (Jeferson Gomes).

A classe trabalhadora também é convocada a investir nos próprios meios de trabalho, como é o caso de trabalho de motoristas de plataformas de compartilhamento de viagens e de entregadores e entregadoras, que precisam investir nos meios de transporte, carro, moto ou bicicleta, próprio, financiado ou alugado. Além disso, precisam da sua formação técnica e profissional continuadas .

Aos Estados é imposta a agenda neoliberal a partir da qual implanta-se o Ajuste Fiscal permanente, manifestado nas medidas de contenção de gastos, especialmente, nas políticas sociais, tais como: assistência social, educação, previdência social, cultura, trabalho e nos serviços públicos de uma forma geral. O Brasil, nos últimos anos, tem implantado inúmeras contrarreformas, com destaque para a contra reforma trabalhista e a aprovação da terceirização ampla e irrestrita, aprovadas em 2017 e a contrarreforma da previdência social, em 2019 (SOUZA ET AL, 2024). Em resultado, generaliza-se a insegurança social, o trabalho informal, as condições de trabalho mais duras, mais estressantes porque subordinadas ao cumprimento de metas, maior rotatividade e sem direitos. Estão sendo implementadas inúmeras mudanças na gestão e controle do trabalho a partir dos algoritmos, que neste momento não será discutido, mas deve ser sublinhado porque tem efetuado severo controle sobre o trabalho.

A contrarreforma trabalhista aprovou o trabalho autônomo exclusivo e o trabalho intermitente transformando o uso da forma de trabalho como se fosse apenas uma locação. Há uma pseudo ideia de maior autonomia porque a jornada de trabalho é flexível, noite, dia, feriado, final de semana, sempre que possível, trabalha-se de acordo com a demanda.

A reforma trabalhista passa a informalizar o trabalho formal, basta ver o trabalho intermitente, um trabalho formal, com carteira de trabalho assinada, mas intermitente, ou seja, o trabalhador não tem qualquer controle sobre a sua jornada de trabalho, dias e horários, qual será o seu salário. Ele é recrutado de acordo com a demanda é uma forma de on demand. É um trabalho formal, formatado nos moldes da informalidade. Autônomo independente e exclusivo é uma formalização do PJ, pessoa jurídica. Possibilidade de comprovar um vínculo trabalhista, provavelmente irá desaparecer (Cláudio Jannotti, 2019).

A contrarreforma trabalhista ocorrida em 2017, foi uma das medidas do pacote de contrarreformas implantadas pelo governo de Michel Temer (Partido Demorático Brasileiro, PMDB, 2016-2018), que ascendeu ao cargo de presidente do Brasil, a partir do golpe político, jurídico e midiático que destituiu a presidenta eleita, Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores, PT, 2011-2014; 2015-2016), possível devido ao grande acordo da elite nacional e associada para o aprofundamento das medidas neoliberais, cortes de gastos nas áreas públicas e inúmeras determinações favorecedoras do capital e respectivo processo de acumulação financeira.

Assim, a contra reforma trabalhista deve ser compreendida a partir de um conjunto de determinações que englobam a mudança estrutural na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo essa legislação criada em 1942, como um compêndio das leis que vinham sendo implantadas pelo governo de Getúlio Vargas durante a década de 1930, dentro do preceito de conciliação de classes e populismo provenientes daquele governo. No tempo presente, para que a contrarreforma trabalhista fosse aprovada, o governo, empresários e apoiadores disseminaram informações que a legislação social do trabalho era antiga, produto de um regime fascista, da época fordista e, que, portanto, no contexto da modernização do capital seria necessário também modernizar as relações sociais de trabalho.

A flexibilização laboral passou a ser identificada como possibilidade de melhoria na renda, maior autonomia, assim, a contrarreforma trabalhista foi defendida até mesmo por parte da classe trabalhadora, que reconhece a importância da Previdência Social, informa ter necessidade de acesso, quando da aposentadoria ou situações que exigem

afastamentos temporários ou permanentes do trabalho, mas não defende a forma contratual tradicional, com horário fixo e subordinação direta.

[...] tanto o motorista de aplicativo como o entregador... os entregadores não sabe o que é CLT, o que é MEI, o que é autônomo, porque ele perde direito mais é contra CLT... E para mim realmente eu vejo isso como na época da escravidão que o pessoal era obrigado a trabalhar e só tinha comida e o local onde dormir, e hoje trabalhar para o aplicativo não é muito diferente, no final do mês, você só tem para pagar as contas, aluguel, água, luz, que é necessário para você poder morar, a comida. Então, eu vejo que há uma semelhança muito grande (Abel Santos).

O capital não precisa arcar com horas extraordinárias, nem mesmo com o tempo que as e os trabalhadores(as) ficam à disposição, à espera das chamadas e dos pedidos. Não há uma renda básica garantida, não há acordo coletivo. A contrarreforma trabalhista de 2017, aprovou o “acordado sobre o legislado” sobrepondo os interesses do capital ao trabalho, aniquilando com o horizonte de garantias trabalhistas. Se durante o século XX, a classe trabalhadora organizada lutou e conquistou direitos, garantias de cidadania e níveis de civilidade, no tempo presente, as implicações da Indústria 4.0 sobre o trabalho têm resultado na flexibilização e desregulamentação laboral, tal como pode ser ilustrativa a uberização do trabalho.

À guisa de conclusão, destaca-se que a partir da década de 1990, a ideologia neoliberal passou a ser amplamente disseminada a partir das contrarreformas que visam eliminar direitos sociais e ambientais e aplacar o individualismo e consumismo como únicas para os grandes problemas sociais e sociabilidade humana em geral. Dessa maneira, como já exposto por Morozov (2018), comparecem no cenário atual as empresas de plataformas como uma espécie de saída aos problemas vivenciados, por exemplo, a mobilidade urbana, uma vez que a Uber tenta associar os deslocamentos a baixos custos e viagens compartilhadas à uma espécie de solução à ausência de transportes públicos de qualidade. Neste sentido, a AIRBNB também se coloca no lugar de criar possibilidades de as pessoas obterem renda com o seu imóvel (SLEE, 2017). O facebook afirma que ajuda comunidades pobres da Índia e do Brasil a se conectar à internet (MOROZOV, 2018, p. 20). Contudo, verifica-se, que as empresas de plataformas do Vale do Silício ratificam o imperialismo e o neoliberalismo, usando ideias de democracia, justiça, acesso, direitos, quando, na realidade, promovem exatamente o seu oposto.

Referências

- ABÍLIO, Ludmila. **Da revenda dos produtos da Natura ao motorista Uber, generalização do trabalho informal**. Entrevista com Ludmila Abílio para o Fórum de Debates e Entrevistas Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, 19, out, 2019. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=9Qx_VUWMI6w. Acesso em: 12, dez., 2019.
- ANTUNES, Ricardo; ARIAS, Alexandre. **Icebergs à deriva: o trabalho nas plataformas digitais**. São Paulo: Boitempo, 2023.
- ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviço na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. **Colonialismo Digital**. Por uma crítica Hacker-Fanoniana. São Paulo: Boitempo, 2023.
- LEAL, Tatiana Cavalcanti de Albuquerque. **Folha de São Paulo, Pena de Morte e Justiça: o que trazem os editoriais, jornalistas, convidados e leitores?** Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/12166?locale=pt_BR. Acesso em: 08, fev. 2023.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 2006.
- MOLINA, P. V.; SOUZA, Edvânia Ângela de; SILVA, M. L. O. **Capitalismo e indústria 4.0** [livro eletrônico]: consecuencias para la clase trabajadora, ed.01. São Paulo: Cortez, 2024, v.01.
- MOROZOV, E. **Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política**. Ubu, 2018.
- SLEE, Tom. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Elefante, 2017.
- SILVA, Tarcízio. **Racismo Algorítmico em plataformas digitais: microagressões e discriminação em código**. SILVA, Tarcízio (ORG.). Comunidades, algoritmos e ativismos digitais: Olhares afrodiaspóricos. São Paulo: LiteraRUA, 2020.
- SOARES, Marcela. **Escravidão e Dependência: opressões e superexploração da força de trabalho brasileira**. Lutas Anticapital, 2022.
- ROCHA, Cláudio Jannotti. **4ª Revolução Industrial, cyberização do trabalho. Entrevista para o Fórum de Entrevistas e Debates Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZaxrH7Tmkpc>. Acesso em: 12, dez., 2019.